



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 007

Garanhuns, 08 de março de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*

Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

REITORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 007, terça-feira, 08 de março de 2022

Página | 3

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
---------------	---

REITORIA

Portaria nº 049/2022- REIT, de 1º de março de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Dispensar o servidor RICARDO BRAUER VIGODERIS, Matrícula SIAPE nº 1565645, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, da Função (FG-02) de Coordenador da Coordenadoria de Ética na Pesquisa, do Departamento de Pesquisa, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE). (Processo Nº 23082.027331/2021-62)

Art. 2º - Designar o servidor RICARDO BRAUER VIGODERIS, Matrícula SIAPE nº 1565645, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, para exercer a Função (FCC) de Coordenador *Pro Tempore* da Pós-Graduação em Ciências Ambientais (PPCIAM), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, ocorrida em 04/03/2022. (Processo UFRPE nº 23082.003379/2022-66)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 050/2022- REIT, de 02 de março de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor DIEGO GUEDES RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1084516, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, a Função (FG-03) de Chefe de Seção, da Seção de Assistência Psicossocial do Departamento de Qualidade de Vida, lotado na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, a partir da data da publicação desta portaria no Diário Oficial da União, ocorrida em 04/03/2022. (Processo UFRPE nº 23082.004837/2022-84)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*

Portaria nº 051/2022- REIT, de 1º de março de 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, nomeado pela Portaria MEC nº 2.118, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor LUIZ CARLOS FONTES BAPTISTA FILHO, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, Matrícula SIAPE nº 1046818, para exercer os Encargos de Coordenador *Pro Tempore* da Pós-Graduação em Sanidade e Reprodução de Animais de Produção, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, a contar a partir de 14/02/2022. (Processo UFRPE nº 23082.027057/2021-21)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRON APARECIDO SILVA DE MELO
Reitor *Pro Tempore*